



Capital dos Minérios

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

01  
M  
V

PROJETO DE LEI 113/2019 - Vereador Dr. Pedro Correa - Dispõe sobre denominação de via pública, OSLY PEREIRA, no Loteamento Portal Itapeva.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 15/08/19 48 = 50  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . : 1/1/19

### COMISSÕES

<u>LYRLO</u>	RELATOR: <u>Edivaldo</u>	DATA: <u>1/1</u>
<u>Osiran</u>	RELATOR: <u>fl</u>	DATA: <u>1/1</u>
	RELATOR: _____	DATA: <u>1/1</u>

Discussão e Votação Única: 1/1/19

Em 1.ª Disc. e Vot.: 05/09/19

Rejeitado em . . . . . : 1/1/19

Lei n.º . . . . . : 4.285/19

Sancionada pelo Prefeito em: 16/09/19

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data: 1/1/19

Promulgada pelo Pres. Câmara em: 1/1/19 Publicada em: 18/09/19

55 = 50  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 09/09/2019

Autógrafo N.º 03 : 1/1/19

Ofício N.º : 398 em 10/09/19

### OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

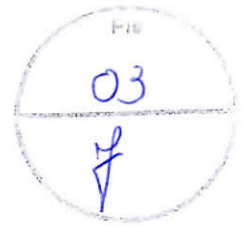
### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O homenageado, Sr. Osly Pereira, brasileiro, mecânico industrial, nasceu em Duartina -SP, em 20 de maio de 1924. Casado com Maria Júlia Pereira, teve quatro filhos, sendo eles; Maria Inez, António Osly, Rosa Maria e Flávio José. O homenageado veio a falecer no dia 25 de março de 1984, deixando muitos amigos em Itapeva.

Os pais vieram para região de Itapeva por ocasião da abertura da Fábrica de Cimento Portland Maringá, onde trabalhou por 30 anos. Após sua aposentadoria trabalhou de motorista do primeiro Bispo Diocesano Dom José Lambert, foi ministro de eucaristia da Comunidade Sagrada Família do Jardim Ferrari, onde foi membro do Asilo São Vicente de Paula com o Presidente Jorge Stuart.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0113/2019

**Autoria: Dr. Pedro Correa**

Dispõe sobre denominação de via pública Osly Pereira, no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Osly Pereira**, a Rua 10 localizada no Loteamento Portal Itapeva.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2019.

  
**DR. PEDRO CORREA**  
VEREADOR - PSD



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00124/2019

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 113/2019

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública, OSLY PEREIRA, no Loteamento Portal Itapeva

**Autor:** Pedro Correa dos Santos

**Relator:** Edivaldo Alves Santana

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2019.

**WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**EDIVALDO ALVES SANTANA**  
VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON MODESTO SILVA**  
MEMBRO

**RODRIGO TASSINARI**  
MEMBRO

**AUSENTE**  
**VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA**  
MEMBRO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00003/2019

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 113/2019

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública, OSLY PEREIRA, no Loteamento Portal Itapeva

**Autor:** Pedro Correa dos Santos

**Relator:** Jeferson Modesto Silva

#### PARECER

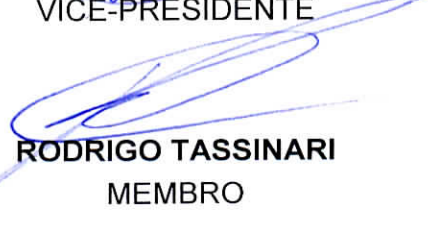
1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 5 de setembro de 2019.

  
**EDIVALDO ALVES SANTANA**  
PRESIDENTE

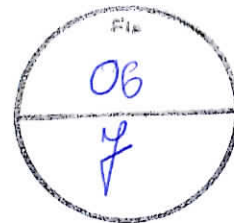
  
**SEBASTIAO JOSE DE SOUZA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JEFERSON MODESTO SILVA**  
MEMBRO

  
**RODRIGO TASSINARI**  
MEMBRO

  
**LAERCIO LOPES**  
MEMBRO





## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

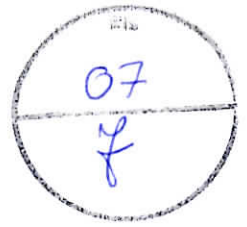
**Mateus Bueno Carvalho,**  
**Oficial Administrativo da**  
**Câmara Municipal de Itapeva,**  
**Estado de São Paulo, no uso de**  
**suas atribuições,**

**CERTIFICA** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 113/2019, que Dispõe sobre denominação de via pública Osly Pereira, no Loteamento Portal Itapeva, foi aprovado em 1ª votação na 54ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2019 e aprovado em 2ª votação na 55ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de setembro de 2019.

**MATEUS BUENO CARVALHO**  
**OFICIAL ADMINISTRATIVO**



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **AUTÓGRAFO 083/2019** **PROJETO DE LEI 0113/2019**

Dispõe sobre denominação de via pública Osly Pereira, no Loteamento Portal Itapeva.

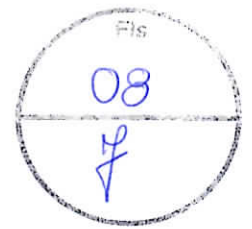
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Osly Pereira**, a Rua 10 localizada no Loteamento Portal Itapeva.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de setembro de 2019.

  
**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 398/2019

Itapeva, 10 de setembro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
81	111	Ver. Sidnei Lara	Dispõe sobre denominação de Via Pública Florisbela Maria Motta, localizada no Loteamento Portal Itapeva.
82	112	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Geraldo Afonso dos Ramos, no Loteamento Portal Itapeva.
83	113	Ver. Pedro Correa	Dispõe sobre denominação de via pública, Oslly Pereira, no Loteamento Portal Itapeva.
84	114	Ver. <sup>a</sup> Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Via Pública Maria Olinda Sakamoto, no Loteamento Portal Itapeva.
85	116	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de praça pública Guilhermina Santos Barros, a praça localizada Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.
86	117	Ver. Márcio Supervisor	Dispõe sobre denominação da via pública Maria José da Silva Silvano.
87	118	Ver. <sup>a</sup> Wiliana Souza	Dispõe sobre denominação da via pública Marta Corrêa Alves Dias, no Loteamento Portal Itapeva.
88	123	Ver. Tião do Táxi	Dispõe sobre denominação de Via Pública Francisco de Melo Rocha, no Loteamento Portal Itapeva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OZIEL PIRES DE MORAES**

PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Luiz Antonio Hussne Cavani  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



**LEI N.º 4.284, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Geraldo Afonso dos Ramos, no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Geraldo Afonso dos Ramos, a rua 5 do Loteamento Portal Itapeva, município de Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.285, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Osly Pereira, no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Osly Pereira, a Rua 10 localizada no Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.286, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de Via Pública Maria Olinda Sakamoto, no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Olinda Sakamoto, a rua localizada no Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de

2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.287, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de praça pública Guilhermina Santos Barros, a praça localizada Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Guilhermina Santos Barros a praça localizada na Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.606, de 14 de outubro de 2013.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.288, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação da via pública Maria José da Silva Silvano no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria José da Silva Silvano a rua 9, no Loteamento Portal de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

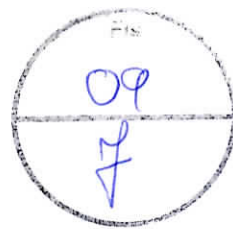
Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.289, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação da via pública Marta Corrêa Alves Dias, no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono



**PUBLICAÇÃO**  
Ato nº 1273/2019, de 10/09/2019, publicado nesta edição de 10/09/2019, no Diário Oficial nº 1273/2019.